ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Getúlio Vargas,n°42 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 – Fone(79) 3347-1230 CNPJ n° 13.117.601/0001-20
Email: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

PORTARIA Nº04/2019
De 02 de JANEIRO de 2019

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cedro de São João - Se, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requisição feita pelo servidor, acerca de concessão de licença para trato de interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, o senhor **SÉRGIO LUIZ ROCHA**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº 336. 817. 245-04 e RG nº 830.576 SSP/SE, **Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular** pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 02 de janeiro de 2019, previstos no Artigo 92 e seguintes, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, 02 de Janeiro de 2019.

NÉUDO ALVES
Prefeito Municipal

[